REQUERIMENTO APROVADO
39.ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N° **519/22**

Fui procurado por moradores do Bairro Glória, na Rua Arquiteto Nelson Rocha, n° 77, esquina com a Rua Marlene Figuerôa. Segundo os moradores, existe neste endereço um terreno abandonado, que se tornou ponto de descarte de lixo e entulho. É possível verificar pelas fotos em anexo, que o terreno está com mato alto e necessitando de limpeza.

Segundo a lei complementar n° 245/99, a manutenção periódica dos terrenos tem por objetivo: manter a cidade limpa, conscientizar a população sobre poluição ambiental e coibir a proliferação de vetores nocivos à saúde pública.

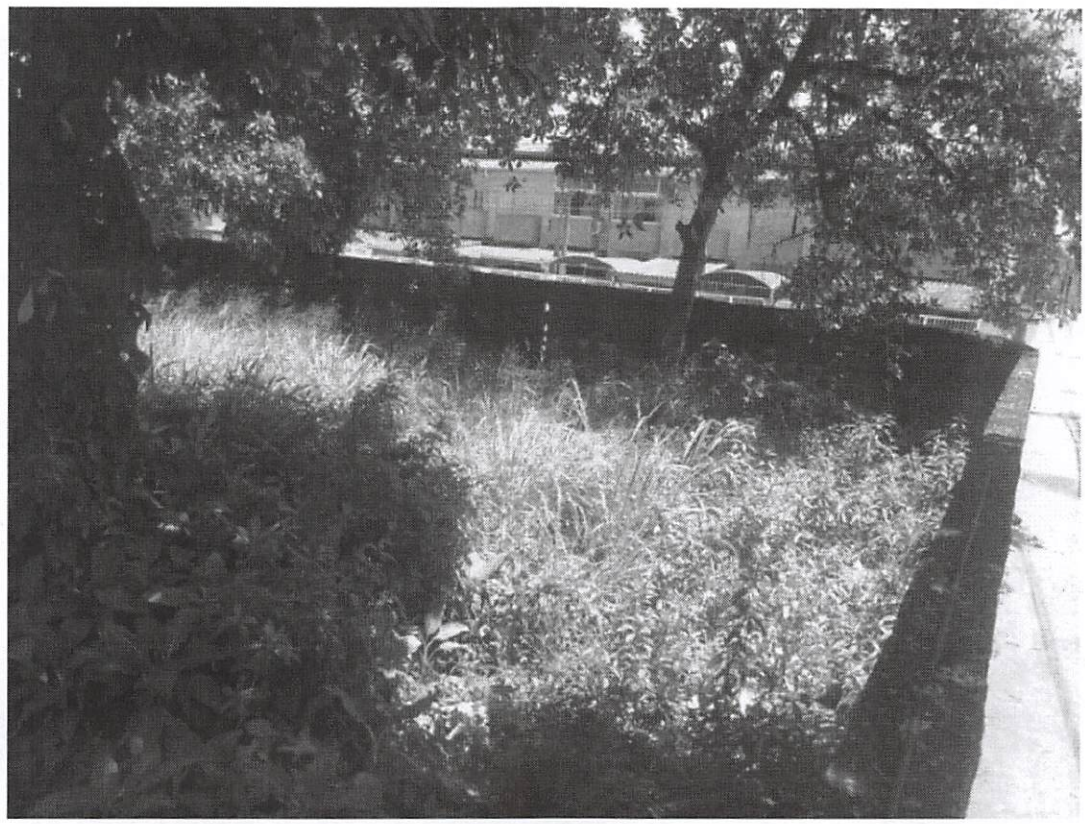
O art. 11° da lei supracitada, determina que é obrigatória a limpeza de terreno nas áreas urbanizadas, com periodicidade máxima de 6 meses, devendo o agente de posturas proceder vistorias periódicas, a fim de constatar o cumprimento da lei.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, com os seguintes questionamentos:

1- A secretaria responsável está ciente do que vem acontecendo neste endereço?
2- Tendo em vista que a lei complementar 245/99, art. 14, determina que o agente de posturas proceda vistorias periódicas, a fim de constatar o cumprimento da lei, esse agente já fez a devida vistoria neste endereço?
3- Caso sim, o proprietário já foi notificado para realizar a limpeza do terreno, conforme determina a lei complementar 245/99? Quais foram as medidas cabíveis tomadas pela secretaria responsável?
4- Caso não tenha sido notificado, após a denúncia feita através do requerimento deste vereador (fotos em anexo), qual o prazo para que o agente de posturas proceda a vistoria neste endereço, para constatar a falta de limpeza no terreno?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

João Corrêa Neto
Vereador






Assembleia de Cristo
R. Marlene Figueroa
R. Arqu... ...o Nelson Rocha
Atuar Climatização
Marmoraria Capixaba
Assembléia De Deus
Ministério Do Belém...
Renascer Peças
E Serviços
Grêmio Municipal
de Praia Grande
Temporariamente fechado

ADENDO

do

Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, apresentado no Requerimento 519/2022, do Vereador João Alves Correa Neto:

Requer que a Prefeitura notifique e que faça um processo de capacitação de consciência ambiental aos Proprietários que tem estes tipos de terreno, que não cumprem com a legislação, para que se acabe com este descarte ilegal do lixo, para que ele cuide do terreno dele e para que a vizinhança também entenda que não é responsabilidade só do governo, mas sim do dono e de quem faz o descarte.